



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0202/2021
29 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Conselheira Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Secretário estará ausente no período de 03 a 05 de novembro de 2021, por motivos pessoais;

RESOLVEM:


Art. 1º – Designar a conselheira **Sra. Clarice Fonseca Mandarino** para assumir o cargo de Secretária em Exercício do COREN-SE, no período de 03 a 05 de novembro de 2021;


Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 29 de outubro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária Em Exercício